



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

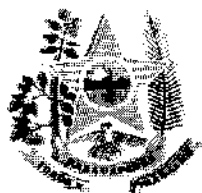
PARECER CONTROLE INTERNO



Proc. nº. 9/2014-001 SEMMU

Trata-se de análise de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20130674, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2013-014 SEMAS, referente à locação de palco, iluminação e sonorização, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, pelo que tecemos as seguintes considerações:

- Justifica-se a presente adesão pela necessidade de contratação de empresa especializada em locação de tendas, palco, iluminação e sonorização para eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU;
- Constam nos autos todos os documentos do referido Registro de Preços realizado pela SEMAS, Edital e anexos, Contrato, Parecer Jurídico, Aviso de Licitação e da sua publicação, Termo de homologação do Pregão Presencial nº 9/2013-014 SEMAS, logo seguida da Minuta do Contrato, mostrando obediência ao contrato original;
- As empresas TONY SHOW PRODUÇÕES EIRELI - ME, ELSIO MARTINS DOS SANTOS - ME e W.A DA COSTA CIA LTDA - EPP comprometeram-se a fornecer os objetos requeridos, de acordo com a autorização acostada aos autos.
- Constam nos autos, a concordância do Órgão Gerenciado, neste caso a Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando a adesão pretendida pela Secretaria Municipal da Mulher;
- Ressaltamos que na INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estão previstos todos os valores estipulados para cobrir toda a aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

Entretanto, mister salientar a devida atenção à todas as recomendações feitas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, principalmente no que tange aos requisitos número 09 e 10, que trata das cotações de mercado confirmando a autenticidade das pesquisas de preço, sendo de extrema relevância na assinatura do Contrato e que sejam informados nos autos todos os eventos/ações realizados pela Secretaria Municipal da Mulher.

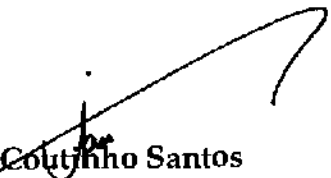
CONCLUSÃO

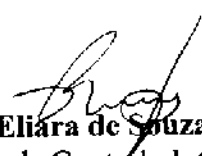


Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida aquisição. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 26 de fevereiro de 2014.


Iany Coutinho Santos
Controladora Geral do Município
Dec. nº 2.122/2013


Rayane Eliara de Souza Alves
Agente de Controle Interno
Dec. 2.123, de 12/12/2013